



REGULAMENTO CROSS RUN 10 ANOS FORCHIP

1. A Cross Run, alusivo aos 10 anos Forchip será realizada dia 28 de janeiro de 2024, cidade Cumbuco – CE - Largada 6:00h em pelotão único.
2. O trajeto da CROSS RUN, terá 3 e 6km, todo ele em estradas de terra, areias e dunas com largada e chegada no mesmo local.
3. A prova terá as seguintes distâncias e categorias:

3 km	Individual Feminino	Individual Masculino
6 km	Individual Feminino	Individual Masculino
4. A idade mínima para participação em ambas as provas é de 13 anos, completados até a data de realização da mesma. As inscrições de menores de 13 anos, os mesmo deverão ser autorizados por um responsável.
5. A cronometragem e acompanhamento dos resultados será feita Forchip Cronometragem.
6. O número do atleta deverá ser fixado na parte da frente da camiseta. Não é necessário correr com a camiseta que será entregue no kit.
7. **DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**
 - 7.1 As inscrições serão feitas VIA INTERNET no site **www.forchip.com.br** para todos os ATLETAS, no período de 1 de dezembro/2023 à 13 de janeiro de 2024, ou até quando for atingido 500 inscritos número máximo pela ORGANIZAÇÃO.
8. O valor das inscrições são:

Kit Completo - R\$ 85,00 + taxa do site
Kit Básico – R\$ 60,00 + taxa do site
9. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento deverá apresentar comprovação do benefício na retirada de kit. Parágrafo único. O atleta que não apresentar a comprovação do benefício, bem como no dia da corrida tiver outra atleta se beneficiando do número do beneficiário deverá pagar o valor integral da inscrição.
- &. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL", a ele anexado.

9.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE GRUPOS E ASSESSORIAS ESPORTIVAS:

- PLANILHAS COM NO MÍNIMO 15 ATLETAS INSCRITOS COM KIT GERAL PAGANDO INTEIRA, NÃO CONTABILIZANDO PARA O GANHO DA CORTESIA ATLETAS IDOSOS OU COM KIT BÁSICO.
- A CADA 15 INSCRIÇÕES ATENDENDO AS CONDIÇÕES, SERÁ CONCEDIDO 1 CORTESIA DE KIT COMPLETO.



- A PLANILHA DEVE SER SOLICITADA E ENVIADA PARA O E-MAIL CROSSRUN@FORCHIP.COM.BR, ATÉ DIA 10 DE JANEIRO DE 2024.

10. PREMIAÇÃO:

Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados nas categorias individuais (feminino e masculino) nos 3km e 6km

11. A premiação será realizada após o tempo para o termino da prova, que será de 90 minutos. Protesto até 30 minutos da divulgação de resultado.

obs.: os atletas que não estiverem presentes na cerimônia de premiação, e tenham sido ganhadores de troféus, poderão retirá-los por intermédio de uma pessoa autorizada por escrito. Após este prazo, a organização do evento pode encaminhar o prêmio ao respectivo ganhador, porém com gastos decorrentes deste envio por conta do premiado.

12. PENALIZAÇÕES

Poderá ocorrer desclassificação por:

- abandono do trajeto da prova;
- atitude não desportiva;
- não se apresentar para a largada, mesmo sendo comprovado posteriormente que estava correndo no percurso; por determinação médica ou da arbitragem;
- por ofensa ao pessoal de arbitragem, staff ou da organização (acréscimo de 5min no tempo final).

13. A organização do evento garante suporte a todos os corredores até às 8:30h.

14. Todos os inscritos para a prova receberão kit completo com camiseta em poliamida e número de peito com seu chip para ser afixado na camiseta. E o kit basico receberá numero de peito e o chip. Todos os que completarem os seus percursos receberão medalha de participação.

15. O percurso será sinalizado com fitas, cones e staff devidamente identificado. O corredor deverá estar atento a estas sinalizações.

16. O atleta deverá prestar socorro a outro atleta que porventura esteja machucado ou sentindo-se mal, ou comunicar alguém da organização imediatamente.

17. É dever do atleta preservar a vegetação e não deixar lixo algum no percurso.

18. Para atendimento emergencial dos atletas, será disponibilizado serviço de ambulância para primeiro atendimento e remoção. O atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será realizado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta. O atleta ou seu acompanhante responsável poderão decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo-se, assim, a Organização de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico, assim como do custo decorrente desta decisão.

19. Em caso de extravio, por não ver alguma fita, ou não prestar atenção aos caminhos ou indicações por parte da Organização, os corredores são responsáveis por voltar ao caminho e retomar o percurso. A Organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por erro de percurso.

20. Responsabilidades: ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
- estar fisicamente apto para a competição;



- ter efetuado os controles médicos necessários;
- estar treinado para o esforço;
- conhecer globalmente o percurso e sua geografia.
- ser consciente dos riscos que a atividade implica;
- conhecer as características do terreno e os riscos possíveis de lesões traumáticas como torceduras, entorces, contraturas, distensões e inclusive fraturas;
- eximir os Organizadores, a Forchip, Grupo Corre Ceará e os Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

21. A prova acontece com qualquer tempo, exceção feita à condição climática extremamente adversa que possa colocar em risco a integridade física dos participantes.

22. Protestos serão aceitos por escrito até o anúncio do resultado da premiação da respectiva categoria em que se insere o mesmo, e julgados de acordo com o item 3.

23. Haverá a disposição dos percursos pontos de hidratação.

24. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.

25. Disposições de ressalva:

Os casos omissos e Protestos serão resolvidos por inteiro critério da Direção e Organização da prova, organizadores, atletas que não estejam envolvidos no caso, onde fique evidente a ISENÇÃO das partes, preservando-se ao máximo o que estabelece o Regulamento da Prova bem como ao espírito esportivo.

27. Diretor Geral da Prova
Profa. Silvia Bezerra